



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei
Municipal 3701/2016**



**PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Fábrica de Cultura, inscrita no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá, sob o nº 010/2016, já firmou tem experiência na execução de projetos socioculturais em benefício de crianças e adolescentes que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social e pessoal nos bairros Novo, Riacho do Mel/CAIC e Cruzeiro na cidade de Gravatá, tendo inclusive, firmado TERMO DE FOMENTO com este Conselho, para realização do Projeto "CONSTRUINDO A CIDADANIA, ATRAVÉS DE FOTOS, VÍDEOS E ÁUDIOS" em 2017.

Pela presente, comprovamos sua experiência e capacidade técnica.

Gravatá, 29 de outubro de 2019.

Velúzia Rodrigues do Nascimento
Velúzia Rodrigues do Nascimento
Presidente